



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.185, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Institui Comissão Especial para formação do processo, cadastramento para a plenária e para os trabalhos de plenária, nos termos do art. 14 da Lei nº 4.455, de 4 de setembro de 2009, visando à formação do Colegiado da Ouvidoria-Geral do Município de Mauá, nomeia seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 216.990/1997 – vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 14 da Lei nº 4.455, de 4 de setembro de 2009, a Comissão Especial para formação do processo, cadastramento para a plenária e para os trabalhos de plenária, visando à formação do Colegiado da Ouvidoria-Geral do Município de Mauá.

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

- I - Secretaria de Governo: DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
- II - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania: LUIS ANTONIO FERREIRA
- III - Gabinete do Prefeito: CASSIA ROCHA FAGUNDES COGUETO ARAGÃO

Art. 3º Compete à Comissão Especial ora instituída, opinar, orientar, conduzir e avaliar, com autonomia plena, o Processo Administrativo para formação do Colegiado da Ouvidoria-Geral do Município de Mauá, no biênio 2019-2021.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial serão presididos pelo representante do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 11.100, de 26 de abril de 2018.

Município de Mauá, em 17 de janeiro de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

-vide verso-